



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 4 de junho de 2014

Ano IV - Edição nº 00328 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
21F4CEFACEE816CE7E75EC9C85221646

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- Decreto Nº 87 de 16 de Abril de 2014
- Lei nº 610 de 30 de maio de 2014. Lei nº 611 de 03 de junho de 2014. Lei Nº 612/2014.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 87 DE 16 DE ABRIL DE 2014

Decreta ponto facultativo o dia 17 de abril de 2014 nas Repartições Públicas Municipais,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o Feriado nacional de “Sexta Feira Santa” em 18 de abril de 2014,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 17 de abril de 2014, nas repartições públicas municipais ressalvadas os serviços públicos essenciais cuja prestação de serviços não admita interrupções.

**Parágrafo único** – O dispositivo no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 16 de abril de 2014.**

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
**Prefeito Municipal**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI Nº 610

de

30 de maio de 2014

*Dispõe sobre alteração de Vencimentos da Lei Municipal nº 594, de 17 de maio de 2013.*

**Art. 1º.** Reajustar os vencimentos dos Professores da rede municipal de Ensino do Município de Boa Vista do Tupim, em 8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento) instituídos na forma da Lei Municipal nº 542, de 15 de maio de 2010, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 574, de 09 de abril de 2012 e nº 576, de 18 de maio de 2012, que passarão a vigorar com os seguintes valores na forma da tabela abaixo:

FAIXAS DE REFERÊNCIA								
Cargo	Nível	A de 0 a 5 anos	B de 5 ano e 1 dia a 10 anos	C de 10 anos e 1 dia a 15 anos	D de 15 anos e 1 dia a 20 anos	E de 20 anos e 1 dia a 25 anos	F de 25 anos e 1 dia a 30 anos	G de 30 anos e 1 dia a 35 anos
Professor	Especial	848,53	890,95	933,38	975,81	1.018,24	1.060,66	1.103,08
Professor	I	1.187,94	1.247,33	1.306,73	1.365,13	1.425,53	1.484,92	1.544,32
Professor	II	1.307,22	1.372,06	1.437,40	1.502,74	1.568,08	1.633,42	1.698,76
Professor	III	1.502,74	1.577,87	1.653,01	1.728,14	1.803,28	1.878,43	1.953,56
Professor	IV	1.803,28	1.893,52	1.983,61	2.079,19	2.163,94	2.254,10	2.344,27

**Art. 2º.** Reajustar os vencimentos dos grupos seguintes, que passarão a vigorar com os seguintes valores:

- Diretor de Escola com até 300 alunos: R\$ 1.299,84;
- Diretor de Escola acima de 300 alunos: R\$ 1.624,80;
- Coordenador Pedagógico: R\$ 1.624,80; e
- Coordenador Geral: R\$ 1.949,76

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



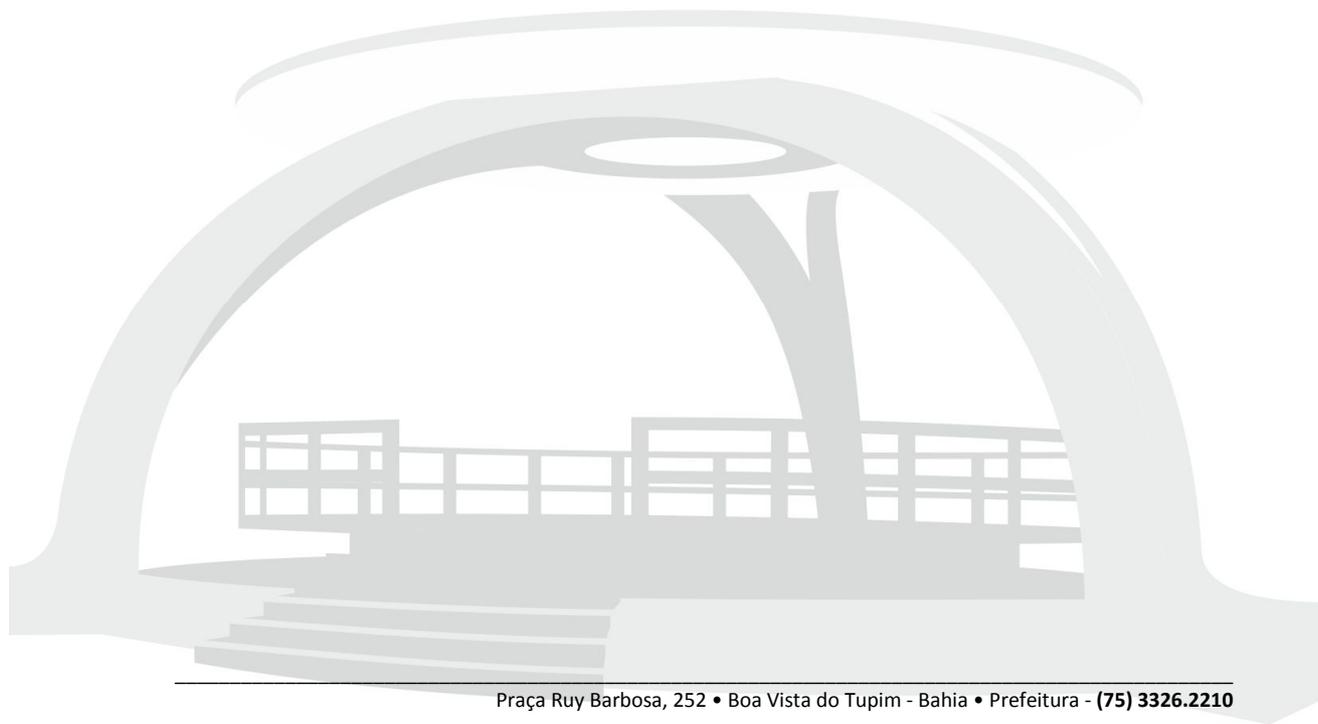
GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 30 de maio de 2014.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO BRITO FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
21F4CEFACEE816CE7E75EC9C85221646

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



## LEI Nº 611 de 03 de junho de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de Confissão de dívida de parcelamento e quitação de débitos com a Empresa Baiana de Águas e Saneamentos S/A- EMBASA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer e confessar dívida decorrente do serviço de fornecimento de água e firmar acordo de parcelamento com a Empresa Baiana de Águas e Saneamentos S/A – EMBASA, em até 150 (cento e cinquenta) meses, nos termos do art. 29, § 1º, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º.** O orçamento do município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes do parcelamento autorizado por esta Lei, podendo o Executivo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e /ou vincular em garantia dos pagamentos de principais encargos, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, por todo o tempo de vigência do parcelamento e até sua liquidação, as receitas do ICMS.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2014.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO BRITO FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## LEI Nº 612 / 2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2014, a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 8.993.242,00 (Oito milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais)**, na forma que indica e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 602/2013, de 26 de novembro de 2013 valor global de **R\$ 8.993.242,00 (Oito milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois reais)**, que será consignado à estrutura de custos da Secretaria e respectiva Unidade conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO								
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS		
						FTE	VALOR	
03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO	04.122.002.2.088 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30	0	1	P	00	10.000,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	31.500,00	
						<b>Total 00</b>	<b>41.500,00</b>	
03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.013.2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30	0	1	P	00	50.000,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	107.500,00	
						<b>Total 00</b>	<b>157.500,00</b>	
03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS	15.452.013.2.038 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	3.1.90.11	0	1	P	00	60.000,00	
		3.3.90.30	0	1	P	00	150.000,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	644.000,00	
		4.4.90.51	0	1	P	00	101.420,80	
	15.452.007.2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39	0	1	P	00	227.600,00	
	25.752.007.2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.30	0	1	P	00	150.000,00	
20.605.007.2.043 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	4.4.90.51	0	1	P	00	90.000,00		
						<b>Total 00</b>	<b>1.423.020,80</b>	

1

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

<b>03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	26.782.013.2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	3.3.90.30	0	1	P	00	87.500,00
		3.3.90.39	0	1	P	00	134.000,00
	26.782.013.3.000 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADÁS VICINAIS	4.4.90.51	0	1	P	00	13.941,25
		4.4.90.51	9	2	P	24	697.062,29
						<b>Total 00</b>	<b>235.441,25</b>
						<b>Total 24</b>	<b>697.062,29</b>
<b>03.09.09 - SEC MUN AGRIC REC HÍDRICOS MEIO AMBIENTE</b>	20.605.013.2.075 - GESTÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULT. REC. HÍDRIC. MEIO AMBIENTE	3.3.90.14	0	1	P	00	2.000,00
		3.3.90.30	0	1	P	00	15.000,00
		3.3.90.39	0	1	P	00	15.000,00
	20.608.009.2.044 - SERVIÇOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	3.3.90.41	0	1	P	00	12.000,00
						<b>Total 00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	10.302.010.2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	3.3.90.39	9	2	P	14	250.000,00
<b>03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	10.301.010.1.036 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE	3.3.90.39	9	2	P	14	50.000,00
		4.4.90.51	9	2	P	23	1.723.909,52
	10.301.010.2.055 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	3.3.90.39	9	2	P	14	900.000,00
	10.301.010.2.056 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.3.90.39	9	2	P	14	40.000,00
	10.302.010.2.024 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS	3.3.90.46	6	2	P	02	30.800,00
		3.3.90.30	6	2	P	02	190.000,00
		3.3.90.39	6	2	P	02	746.900,00
	10.301.010.2.027 - GESTÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -ACS	3.1.90.04	9	2	P	14	70.000,00
	10.302.010.2.082 - GESTÃO DO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	3.3.90.39	9	2	P	14	85.000,00
		4.4.90.51	9	2	P	14	99.064,10
						<b>Total 02</b>	<b>967.700,00</b>
						<b>Total 14</b>	<b>1.244.064,10</b>
						<b>Total 23</b>	<b>1.723.909,52</b>
<b>03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA</b>	08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	3.1.90.04	0	1	P	00	50.000,00
		3.1.90.11	0	1	P	00	35.000,00
		3.3.90.30	0	1	P	00	112.500,00
		3.3.90.36	0	1	P	00	10.000,00
		3.3.90.39	0	1	P	00	35.000,00
	08.306.011.2.035 - GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADUAL (PSB)	3.3.90.32	0	1	P	00	50.000,00
	08.244.011.2.096 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11	0	1	p	00	10.000,00
						<b>Total 00</b>	<b>302.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

<b>03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	08.244.011.2.033 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	0	1	P	00	10.000,00
		3.3.90.32	0	1	P	00	10.000,00
		3.3.90.39	0	1	P	00	10.000,00
	08.244.011.2.061 - MANUT PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGD	3.3.90.30	0	1	P	00	10.000,00
		3.3.90.39	0	1	P	00	10.000,00
		4.4.90.51	0	1	P	00	59.698,96
	08.244.011.2.063 - GESTÃO DO CRAS (PSB)	4.4.90.51	9	2	P	29	56.198,96
<b>Total 00</b>						<b>109.698,96</b>	
<b>Total 29</b>						<b>56.198,96</b>	
<b>UNIDADE: 03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER</b>	12.361.012.1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	4.4.90.51	7	2	P	01	175.746,12
	12.361.012.1.037 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA	4.4.90.51	9	2	P	15	510.000,00
	27.813.013.2.015 - GESTÃO DE AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	3.3.90.30	0	1	P	00	10.000,00
		3.3.90.30	7	2	P	01	217.000,00
	12.361.012.2.018 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39	7	2	P	01	303.000,00
		4.4.90.51	9	2	P	04	50.753,88
<b>Total 00</b>						<b>10.000,00</b>	
<b>Total 01</b>						<b>695.746,12</b>	
<b>Total 04</b>						<b>50.753,88</b>	
<b>Total 15</b>						<b>510.000,00</b>	
<b>03.12.54 - FUNDEB</b>	12.361.012.2.017 - GESTÃO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL	3.3.90.16	9	2	P	19	60.000,00
		3.3.90.30	9	2	P	19	110.000,00
		3.3.90.39	9	2	P	19	99.000,00
		3.3.90.93	9	2	P	19	10.000,00
		4.4.90.51	9	2	P	19	195.146,12
<b>Total 19</b>						<b>474.146,12</b>	
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 00</b>						<b>2.323.661,01</b>	
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 01</b>						<b>695.746,12</b>	
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 02</b>						<b>967.700,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 04</b>						<b>50.753,88</b>	
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 14</b>						<b>1.494.064,10</b>	
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 15</b>						<b>510.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 19</b>						<b>474.146,12</b>	
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 23</b>						<b>1.723.909,52</b>	
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 24</b>						<b>697.062,29</b>	
<b>TOTAL GERAL DA FONTE 29</b>						<b>56.198,96</b>	
<b>TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS</b>						<b>8.993.242,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**Art. 2º** - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de:

- a) do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de **R\$ 2.930.971,81 (dois milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)**. conforme evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, anexo à esta Lei(Anexo I).
- b) anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 6.062.270,19 (Seis milhões, sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos)**, conforme detalhamento a seguir.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO							
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	ID	GDR	P/F	ACRÉSCIMOS	
						FTE	VALOR
03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO	04.122.002.2.088 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.35	0	1	P	00	9.000,00
		3.3.90.36	0	1	P	00	4.500,00
		3.3.90.47	0	1	P	00	900,00
		3.3.90.92	0	1	P	00	900,00
		4.4.90.51	0	1	P	00	9.500,00
		4.4.90.52	0	1	P	00	4.000,00
	04.131.002.2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES COM A DIVULGAÇÃO OFICIAL	3.3.90.30	0	1	P	00	900,00
		3.3.90.36	0	1	P	00	900,00
		3.3.90.39	0	1	P	00	5.000,00
		3.3.90.39	0	2	P	94	5.000,00
	06.181.002.4.000 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.90.92	0	1	P	00	500,00
		3.1.90.04	0	1	P	00	1.800,00
		3.1.90.11	0	1	P	00	1.800,00
		3.1.90.13	0	1	P	00	1.800,00
		3.3.90.39	0	1	P	00	1.800,00
						<b>Total 00</b>	<b>43.300,00</b>
						<b>Total 94</b>	<b>5.000,00</b>
03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02.061.013.2.068 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.1.90.92	0	1	P	00	500,00
		3.3.90.14	0	1	P	00	1.000,00
		3.3.90.30	0	1	P	00	900,00
		3.3.90.33	0	1	P	00	400,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**

A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

		3.3.90.35	0	1	P	00	4.500,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	900,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	118.000,00	
		3.3.90.47	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.92	0	1	P	00	500,00	
	02.061.003.2.069 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS	3.1.90.11	0	1	P	00	3.000,00	
		3.1.90.13	0	1	P	00	1.000,00	
		3.3.90.30	0	1	P	00	1.000,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	1.000,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	3.000,00	
						<b>Total 00</b>	<b>136.200,00</b>	
<b>03.04.04 - CONTROLADORIA INTERNA</b>	04.124.004.2.045 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	3.1.90.11	0	1	P	00	20.000,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	1.000,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	2.700,00	
		3.3.90.47	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.92	0	1	P	00	1.000,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	9.000,00	
						<b>Total 00</b>	<b>34.200,00</b>	
<b>03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	04.122.013.2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	0	1	P	00	180.000,00	
		4.4.90.61	0	1	P	00	20.000,00	
	04.122.013.2.071 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.04	0	1	P	00	2.900,00	
		3.1.90.11	0	1	P	00	4.900,00	
		3.1.90.13	0	1	P	00	900,00	
		3.1.90.92	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.14	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.30	0	1	P	00	900,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	900,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	4.900,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	1.900,00	
		04.122.005.2.072 - MANUTENÇÃO DPTO MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS	3.1.90.11	0	1	P	00	900,00
			3.1.90.13	0	1	P	00	400,00
			3.3.90.30	0	1	P	00	900,00
	3.3.90.36		0	1	P	00	4.900,00	
	3.3.90.39		0	1	P	00	19.900,00	
	4.4.90.52		0	1	P	00	4.900,00	
							<b>Total 00</b>	<b>250.200,00</b>
<b>03.06.06 -</b>	04.129.006.1.018 - INFORMATIZAÇÃO DO	3.3.90.30	0	1	P	00	2.900,00	

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



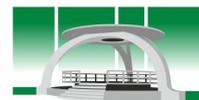
**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	SETOR TRIBUTÁRIO							
		3.3.90.36	0	1	P	00	900,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	2.500,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	2.900,00	
	04.123.013.2.005 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.4.90.51	0	1	P	00	5.000,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	8.000,00	
		4.4.90.61	0	1	P	00	10.000,00	
						<b>Total 00</b>	<b>32.200,00</b>	
<b>03.07.07 - SECRETARIA MUNIC INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS</b>	25.752.007.1.011 - EXTENSÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA	3.3.90.30	0	1	P	00	4.500,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	4.500,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	9.900,00	
		3.3.90.39	0	2	P	42	49.000,00	
		4.4.90.51	0	1	P	00	9.900,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	14.900,00	
	16.482.007.1.013 - REFORMA DE CASAS POPULARES	3.3.90.30	0	1	P	00	1.900,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	1.900,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	2.900,00	
		4.4.90.51	0	1	P	00	34.500,00	
	17.512.007.2.036 - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	3.1.90.11	0	1	P	00	1.400,00	
		3.1.90.13	0	1	P	00	900,00	
		3.1.90.92	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.30	0	1	P	00	5.000,00	
		3.3.90.30	8	2	P	30	3.900,00	
		3.3.90.30	0	2	P	42	9.900,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	4.000,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	10.000,00	
		3.3.90.39	8	2	P	30	1.400,00	
		3.3.90.92	0	1	P	00	500,00	
		4.4.90.51	0	1	P	00	1.000,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	1.000,00	
	15.452.007.2.037 - RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	3.3.90.30	0	1	P	00	4.900,00	
		4.4.90.51	0	1	P	00	1.400,00	
		4.4.90.52	8	2	P	30	1.600,00	
	15.452.007.2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.11	0	1	P	00	50.000,00	
		3.3.90.30	0	1	P	00	120.000,00	
4.4.90.51		0	1	P	00	2.000,00		
4.4.90.52		0	1	P	00	2.000,00		
25.752.007.2.041 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.4.90.51	0	1	P	00	1.000,00		
	4.4.90.52	0	1	P	00	3.500,00		
20.605.007.2.043 - MANUTENÇÃO DE	3.1.90.11	0	1	P	00	1.000,00		

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

MERCADOS E MATADOUROS							
		3.3.90.30	0	1	P	00	5.000,00
		3.3.90.30	9	2	P	24	50.000,00
		3.3.90.36	9	2	P	24	50.000,00
	16.482.007.2.087 - GESTÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL-CONVÊNIOS	3.3.90.39	9	2	P	24	100.000,00
		4.4.90.51	9	2	P	24	100.000,00
		4.4.90.52	9	2	P	24	50.000,00
		4.4.90.61	9	2	P	24	50.000,00
<b>Total 00</b>							<b>300.000,00</b>
<b>Total 24</b>							<b>400.000,00</b>
<b>Total 30</b>							<b>6.900,00</b>
<b>Total 42</b>							<b>58.900,00</b>
<b>03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	26.782.008.1.014 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	3.3.90.30	0	1	P	00	1.000,00
		3.3.90.30	8	2	P	16	4.000,00
		3.3.90.36	0	1	P	00	1.000,00
		3.3.90.36	8	2	P	16	3.000,00
		3.3.90.39	0	1	P	00	1.000,00
		4.4.90.51	0	1	P	00	2.000,00
		4.4.90.52	0	1	P	00	1.000,00
		4.4.90.52	8	2	P	16	4.000,00
		4.4.90.52	0	2	P	94	20.000,00
	26.782.008.1.015 - REEQUIPAMENT DE ESTRADAS DE RODAGENS	4.4.90.52	0	1	P	00	5.000,00
		4.4.90.52	9	2	P	24	10.000,00
	26.784.008.1.029 - RECUPERAÇÃO DE BALSAS	3.1.90.04	0	1	P	00	1.000,00
		3.1.90.11	0	1	P	00	2.000,00
		3.1.90.13	0	1	P	00	500,00
		4.4.90.51	0	1	P	00	2.000,00
		4.4.90.52	0	1	P	00	2.000,00
		26.782.008.2.039 - GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.04	0	1	P	00
	3.1.90.11		0	1	P	00	1.800,00
	3.3.90.30		8	2	P	16	4.000,00
	3.3.90.33		0	1	P	00	500,00
	3.3.90.36		0	1	P	00	7.000,00
	3.3.90.36		8	2	P	16	4.000,00
	3.3.90.39		0	1	P	00	130.000,00
	26.782.013.2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		3.1.90.04	0	1	P	00
4.4.90.51		0	1	P	00	9.000,00	
4.4.90.52		0	1	P	00	9.000,00	

7

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

							<b>Total 00</b>	<b>562.500,00</b>
							<b>Total 16</b>	<b>19.000,00</b>
							<b>Total 24</b>	<b>10.000,00</b>
							<b>Total 94</b>	<b>20.000,00</b>
<b>03.09.09 - SEC MUN AGRIC REC HÍDRICOS MEIO AMBIENTE</b>	20.608.009.1.016 - INCENTIVO AO AGRONEGÓCIO	3.3.90.30	0	1	P	00	1.100,00	
		3.3.90.32	0	1	P	00	1.400,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	900,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	1.000,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	1.200,00	
	20.608.009.2.044 - SERVIÇOS DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR AGRÍCOLA	3.1.90.11	0	1	P	00	4.000,00	
		3.1.90.13	0	1	P	00	7.000,00	
		3.3.90.14	0	1	P	00	1.200,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	900,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	1.100,00	
	18.542.009.2.073 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LIGADOS MEIO AMBIENTE	3.1.90.11	0	1	P	00	1.500,00	
		3.1.90.13	0	1	P	00	1.000,00	
		3.3.90.30	0	1	P	00	6.000,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	1.000,00	
		3.3.90.39	0	2	P	42	31.000,00	
		3.3.90.39	0	2	P	94	10.000,00	
	18.544.009.2.074 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3.3.90.30	0	1	P	00	1.000,00	
		3.3.90.30	0	2	P	42	41.500,00	
		3.3.90.33	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	11.500,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	1.000,00	
		3.3.90.39	0	2	P	42	50.500,00	
		4.4.90.51	0	1	P	00	1.200,00	
								<b>Total 00</b>
							<b>Total 42</b>	<b>123.000,00</b>
							<b>Total 94</b>	<b>10.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

<b>03.09.50 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	18.542.009.2.092 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.1.90.11	0	1	P	00	1.500,00	
		3.1.90.13	0	1	P	00	500,00	
		3.1.90.39	0	1	P	00	1.000,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	1.000,00	
	18.542.009.2.093 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.3.90.14	0	1	P	00	800,00	
		3.3.90.30	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	500,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	500,00	
						<b>Total 00</b>	<b>6.800,00</b>	
	10.302.010.2.058 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE - CONVÊNIO UNIÃO	3.3.90.30	9	2	P	23	100.000,00	
		3.3.90.39	9	2	P	23	100.000,00	
		4.4.90.51	9	2	P	23	100.000,00	
		4.4.90.52	9	2	P	23	100.000,00	
	10.302.010.2.059 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE - CONVÊNIO ESTADO	3.3.90.30	8	2	P	23	80.000,00	
		3.3.90.36	8	2	P	23	80.000,00	
		3.3.90.39	8	2	P	23	80.000,00	
		4.4.90.51	8	2	P	23	80.000,00	
		4.4.90.52	8	2	P	23	80.000,00	
	10.301.013.2.076 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36	0	2	P	94	15.000,00	
							<b>Total 23</b>	<b>800.000,00</b>
							<b>Total 94</b>	<b>15.000,00</b>
<b>03.10.51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	10.301.010.2.026 - GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	3.1.90.34	9	2	P	14	12.000,00	
	10.301.010.2.053 - BLOCO DE INVESTIMENTOS	3.1.90.11	9	2	P	14	65.000,00	
		3.3.90.36	9	2	P	14	25.000,00	
		3.1.90.13	9	2	P	14	25.000,00	
	10.301.010.2.056 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.1.90.34	9	2	P	14	80.000,00	
		3.3.90.36	9	2	P	14	35.000,00	
	10.302.010.2.082 - GESTÃO DO CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	3.1.90.04	9	2	P	14	30.000,00	

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

							<b>Total 14</b>	<b>272.000,00</b>
<b>03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA</b>	08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	3.3.90.36	8	2	P	30	20.000,00	
	08.244.011.2.064 - GESTÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO UNIÃO	3.3.90.39	8	2	P	24	300.000,00	
		4.4.90.51	8	2	P	24	100.000,00	
		4.4.90.52	8	2	P	24	100.000,00	
	08.244.011.2.065 - GESTÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO ESTADO	3.3.90.39	8	2	P	24	300.000,00	
		4.4.90.51	9	2	P	24	50.000,00	
		4.4.90.52	9	2	P	24	50.000,00	
							<b>Total 00</b>	<b>920.000,00</b>
<b>UNIDADE: 03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	08.243.011.2.031 - GESTÃO DO PETI (PSE)	3.1.90.04	0	1	P	00	500,00	
		3.1.90.04	9	2	p	29	5.000,00	
		3.1.90.11	0	1	P	00	500,00	
		3.1.90.11	9	2	p	29	4.000,00	
		3.1.90.13	0	1	P	00	500,00	
		3.1.90.34	0	1	P	00	500,00	
		3.1.90.34	9	2	P	29	4.000,00	
		3.3.90.14	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.14	9	2	P	29	4.000,00	
		3.3.90.30	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.30	9	2	P	29	1.500,00	
		3.3.90.33	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.33	9	2	P	29	3.000,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.36	9	2	P	29	2.500,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.39	9	2	P	29	2.000,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	400,00	
		08.243.011.2.032 - GESTÃO AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS APOIO FAMÍLIAS/CRIANÇA PAIF (PSB)	3.1.90.11	9	2	p	29	3.400,00
			3.1.90.13	9	2	p	29	1.900,00
3.1.90.92	9		2	p	29	500,00		

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

		3.3.90.30	9	2	p	29	2.900,00
		3.3.90.30	8	2	p	30	900,00
		3.3.90.32	8	2	p	30	3.100,00
		3.3.90.33	9	2	p	29	3.900,00
		3.3.90.36	9	2	p	29	3.900,00
		3.3.90.36	8	2	p	30	4.000,00
		3.3.90.39	9	2	p	29	3.900,00
		4.4.90.51	9	2	p	29	3.400,00
		4.4.90.52	9	2	p	29	3.400,00
	08.244.011.2.061 - MANUT PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/IGD	3.3.90.30	9	2	P	29	10.000,00
		3.3.90.39	9	2	P	29	10.000,00
	08.244.011.2.062 - GESTÃO PROGRAMA CREAS (PSB)	3.1.90.04	9	2	P	29	11.000,00
		3.1.90.11	9	2	P	29	3.900,00
		3.1.90.13	9	2	P	29	4.000,00
		3.3.90.14	9	2	P	29	3.000,00
		3.3.90.30	9	2	P	29	15.000,00
		3.3.90.36	9	2	P	29	5.000,00
		3.3.90.39	9	2	P	29	4.000,00
		08.244.011.2.063 - GESTÃO DO CRAS (PSB)	3.1.90.04	0	1	P	00
	3.1.90.04		9	2	P	29	70.000,00
	3.1.90.11		0	1	P	00	1.900,00
	3.1.90.11		9	2	P	29	4.400,00
	3.3.90.30		9	2	P	29	10.000,00
	3.3.90.33		9	2	P	29	2.500,00
	3.3.90.36		9	2	P	29	3.500,00
	08.244.011.2.086 - GESTÃO DO PROGRAMA PROJOVEM (PSB)	3.1.90.04	0	1	P	00	500,00
		3.1.90.04	9	2	P	29	3.000,00
		3.1.90.11	0	1	P	00	500,00
		3.1.90.11	9	2	P	29	4.400,00
		3.1.90.13	0	1	P	00	500,00
		3.1.90.13	9	2	P	29	1.900,00
		3.3.90.36	9	2	P	29	10.000,00
						<b>Total 00</b>	<b>11.200,00</b>
						<b>Total 29</b>	<b>228.800,00</b>
						<b>Total 30</b>	<b>8.000,00</b>
<b>03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER</b>	12.361.012.2.050 - GESTÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - CONVÊNIO ESTADUAL	3.3.90.30	8	2	P	22	80.000,00
		3.3.90.36	8	2	P	22	80.000,00
		3.3.90.39	8	2	P	22	80.000,00
		4.4.90.51	8	2	P	22	80.000,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

		4.4.90.52	8	2	P	22	80.000,00	
						<b>Total 22</b>	<b>400.000,00</b>	
<b>03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER</b>	13.392.012.2.016 - FESTIVIDADES CÍVICAS/AÇÕES CULTURAIS	3.1.90.04	0	1	P	00	75.000,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	216.970,19	
	12.306.012.2.080 - GESTÃO MERENDA ESCOLAR/RECURSOS PROPRIOS	3.1.90.11	0	1	P	00	500,00	
		3.1.90.13	0	1	P	00	100,00	
		3.3.90.30	0	1	P	00	50.000,00	
		3.3.90.36	0	1	P	00	500,00	
		3.3.90.39	0	1	P	00	500,00	
		4.4.90.51	0	1	P	00	500,00	
		4.4.90.52	0	1	P	00	500,00	
						<b>Total 00</b>	<b>344.570,19</b>	
<b>03.12.54 - FUNDEB</b>	12.361.012.2.077 - GESTÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL	3.1.90.11	9	2	P	18	900.000,00	
		3.1.90.13	9	2	P	18	100.000,00	
						<b>Total 18</b>	<b>1.000.000,00</b>	
							<b>TOTAL GERAL DA FONTE 00</b>	<b>1.835.670,19</b>
							<b>TOTAL GERAL DA FONTE 14</b>	<b>272.000,00</b>
							<b>TOTAL GERAL DA FONTE 16</b>	<b>19.000,00</b>
							<b>TOTAL GERAL DA FONTE 18</b>	<b>1.000.000,00</b>
							<b>TOTAL GERAL DA FONTE 22</b>	<b>400.000,00</b>
							<b>TOTAL GERAL DA FONTE 23</b>	<b>800.000,00</b>
							<b>TOTAL GERAL DA FONTE 24</b>	<b>1.310.000,00</b>
							<b>TOTAL GERAL DA FONTE 29</b>	<b>228.800,00</b>
							<b>TOTAL GERAL DA FONTE 30</b>	<b>34.900,00</b>
							<b>TOTAL GERAL DA FONTE 42</b>	<b>181.900,00</b>
							<b>TOTAL GERAL DA FONTE 94</b>	<b>50.000,00</b>
						<b>TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS</b>	<b>6.062.270,19</b>	

**Art. 3º** - Fica também ampliado e atualizado os limites percentuais, autorizado nas letras a, b e c, inciso I, do art. 4º da Lei nº 602/2013, de 26/11/2013, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de 5% (cinco por cento) para 20% (vinte por cento).

**Art. 4º** Em decorrência da autorização contida nesta Lei, ficam alterados e atualizados os limites autorizados na Lei nº 602/2013, de 26/11/2013 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município, para o

12

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

exercício financeiro de 2014. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 5º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 6º** - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei, será Consignado à estrutura de custo das Secretarias e respectivas Unidades Orçamentárias, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, EM 02 de JUNHO DE 2014.**

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
PREFEITO

**GILMARA PASSOS TRABUCO MEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

13

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## ANEXO I – LEI Nº 612/2014

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	
Ministério da Saúde	
Transferência de recursos financeiros da União	

MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2014	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO 2014	TENDÊNCIA EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2014
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	1.723.909,52	<b>1.723.909,52</b>
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Sub-total	<b>0,00</b>	1.723.909,52	<b>1.723.909,52</b>
TOTAL	<b>0,00</b>	<b>1.723.909,52</b>	<b>1.723.909,52</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA,

Boa Vista do Tupim, em 02 de junho de 2014

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
Prefeito

**GILMARA PASSOS TRABUCO MEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

14

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## ANEXO I – LEI Nº 612/2014

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	
Transferência de recursos financeiros da União	

MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2014	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO 2014	TENDÊNCIA EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2014
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	697.062,29	<b>697.062,29</b>
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Sub-total	<b>0,00</b>	697.062,29	<b>697.062,29</b>
TOTAL	<b>0,00</b>	<b>697.062,29</b>	<b>697.062,29</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA,

Boa Vista do Tupim, em 02 de junho de 2014

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
Prefeito

**GILMARA PASSOS TRABUCO MEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

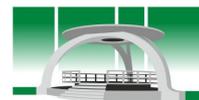
15

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## ANEXO I – LEI Nº 612/2014

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	
Ministério da Educação	
Transferência de recursos financeiros da União	

MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2014	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO 2014	TENDÊNCIA EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2014
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	510.000,00	<b>510.000,00</b>
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
Sub-total	<b>0,00</b>	510.000,00	<b>510.000,00</b>
TOTAL	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>	<b>510.000,00</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA,

Boa Vista do Tupim, em 02 de junho de 2014.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
Prefeito

**GILMARA PASSOS TRABUCO MEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

16

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210